

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, B. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (41) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 06.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

Proteauto
 TRUCK

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

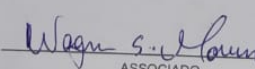
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ❑ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ❑ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ❑ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ❑ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ❑ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ❑ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, desconto ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ❑ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


 ASSOCIADO

São Mateus 16 de Setembro de 2021

Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, B 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL. (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 26.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Wagner Santos Moreira
CPF/CNPJ: 692.075.695-15
ENDEREÇO: Rua Antônio Pereira de Aguiar Nº 248 -
CELULAR DO ASSOCIADO: (27) 996876964 TELEFONE P/CONTATO 1: (27) 998094490 TELEFONE P/CONTATO 2: (27) 999488440 E-MAIL: wagnersm28@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 28/05/1976
NÚMERO ÚNICO: 1631832048
CIDADE: São Mateus
UF: ES
CEP: 29930-450

DADOS DO VEÍCULO

BANCO: _____
Nº AGÊNCIA: _____ TIPO DE CONTA: _____ Nº CONTA: _____ OPERAÇÃO (SE HOUVER): _____
FAVORECIDO: _____ CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: _____

DADOS DO VEÍCULO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO: Renildo Carlos Botazini
MARCA: Scania
CHASSI: 9BSR4X2A043553962
PLACA: LSR0583
VALOR POR EXTENSO: Cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e treze reais

MODELO: R 124 GA 4x2 NZ 400 (3eixos)
RENAVAN: 00832015512

COR: Vermelha
ANO DE FAB/ MODELO: 2004/2004
VALOR: R\$ 145.813,00
CÓDIGO FIPE: 513087-5

DADOS DO VEÍCULO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO: Renildo Carlos Botazini
MARCA: Guerra
CHASSI: 9AA07133G9C085313
PLACA: JSN4J92
VALOR POR EXTENSO: Quarenta mil reais

MODELO: C.Aberta SR GR (3eixos)
RENAVAN: 00161J17860

COR: Branca
ANO DE FAB/ MODELO: 2009/2009
VALOR: R\$ 40.000,00

DADOS DO VEÍCULO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: O mesmo
MARCA: _____
CHASSI: _____
PLACA: _____
VALOR POR EXTENSO: Vinte mil reais

MODELO: 3° eixo (truck)
RENAVAN: _____

COR: _____
ANO DE FAB/ MODELO: _____
VALOR: R\$ 20.000,00

São Mateus, 16 de Setembro de 2021

Wagner S. Moreira
ASSOCIADO

REPRESENTANTE

Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3		
CRLV/PROPRIETÁRIO:	MODELO:	COR:
MARCA:		ANO DE FAB/ MODELO:
CHASSI:		VALOR:
PLACA:	RENAVAN:	
VALOR POR EXTENSO:		

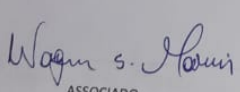
DADOS IMPLEMENTO 4		
CRLV/PROPRIETÁRIO:	MODELO:	COR:
MARCA:		ANO DE FAB/ MODELO:
CHASSI:		VALOR:
PLACA:	RENAVAN:	
VALOR POR EXTENSO:		

PROTEÇÃO		
TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 205.813,00	R\$ 1.007,98	Dia 20 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:
Plano diamante	Contratação (Sim)	R\$ 100.000,00
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Vidro p/ brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

São Mateus, 16 de Setembro de 2021


 ASSOCIADO


 REPRESENTANTE

Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-383
TEL: (34) 3941-6132 / 3038-2317 - CNPJ: 12.472.338/0001-40 - WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social: Wagner Santos Moreira
Veículo: Scania R 124 GA 4x2 NZ 400 (3eixos)

Data: 16/09/2021 NÚMERO ÚNICO: 1631832048
Placa: LSR0583 KM:

LEGENDA: OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA					LATERAL ESQUERDA				
TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR		RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA	
OK	OK	OK	OK		OK	OK	OK	OK	
ACE	ACE	ACE	ACE		ACE	ACE	ACE	ACE	
PORTA					PORTA				
OK					OK				
ACE					ACE				
RÓDA	RÓDA	PARALAMA	RÓDA	ESTRIBO	ESTRIBO	RÓDA	PARALAMA	RÓDA	RÓDA
OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
FCE	FCE	ACE	FCE	ACE	ACE	FCE	ACE	FCE	FCE

FRENTE			TRASEIRA		
TETO	QUEBRA SOL	PARA BRISA	LANTERNA ESQ		LANTERNA DIR
OK	OK	OK	OK		OK
ACE	ACE	ACE	ACE		ACE
CURVÃO DIR		CURVÃO ESQ	PARACHOQUE		ENGATE
OK		OK	OK		OK
ACE		ACE	ACE		ACE
GRADE		CAPÔ			
OK		OK			
ACE		ACE			
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ		
OK	OK	OK	OK		
ACE	ACE	ACE	ACE		

ACESSÓRIOS			
EXTINTOR	MACACO	TRÂNGULO	CHAVE RÓDA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDIDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ	OBSERVAÇÕES DIVERSAS:		
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Wagner S. Moreira ASSINATURA (CLIENTE)
[Assinatura] ASSINATURA (VISTORIADOR)

 **Proteauto**
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianapolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social: Wagner Santos Moreira NÚMERO ÚNICO: 1631832048
CPF/CNPJ: 692.075.695-15 Placa: LSR0583
Valor: R\$ 1.200,00 Valor por Extensão: Mil e duzentos reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO
Valor: R\$ 1.200,00

VALORES PAGOS EM BOLETO
Valor: _____ Data: _____
Valor: _____ Data: _____
Valor: _____ Data: _____
Valor: _____ Data: _____

VALOR PAGO EM DEPÓSITO
Agência: _____ Conta: _____ Banco: _____

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO
Parcelas: _____ Bandeira: _____ Número do Cartão: _____

da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do
o de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

São Mateus, 16 de Setembro de 2021

Wagner S. Moreira ASSOCIADO [Assinatura] REPRESENTANTE

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Wagner Santos Moreira
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 692.075.695-15
com endereço na Rua/Avenida Rua Antônio Pereira de Aquino
nº 248, Cidade/UF São Mateus - ES, CEP: 29930-450
doravante denominado (a) simplesmente
Wagner Santos Moreira

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 16 / 09 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização
Wagner Santos Moreira
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

São Mateus, 16 de Setembro de 20 21.

Wagner S. Moreira
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEICULO			
Marca	Scania	Modelo	R 124 GA 4x2 NZ 400 (3eixos)
Renavam	00832015512	Placa	LSR0583
Chassi	9BSR4X2A043553962	Ano	2004/2004
		Cor	Vermelha

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

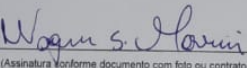
DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

São Mateus, 16 de Setembro de 20 21

Wagner S. Goulart

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO					
NOME: Wagner Santos Moreira		CPF/CNPJ: 692.075.695-15		RG/IE: 806585200	
RUA: Rua Antônio Pereira de Aguiar		CIDADE: São Mateus		BAIRRO: Sernamby	
CEP: 29930-450		UF: ES		Nº: 248	
Tel.:		Cel.:		E-mail:	
		(27) 996876964		wagnersm28@gmail.com	
DADOS DO VEICULO					
Marca: Scania		Modelo: R 124 GA 4x2 NZ 400 (3eixos)		Renavam: 00832015512	
Cor: Vermelha		Ano: 2004/2004		Placa: LSR0583	
				Chassi: 9BSR4X2A043553962	
Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker). Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser signatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo. Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado. Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos. Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados. Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00. Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00. * Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento; * Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado); * Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço; * O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.					
Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades). Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2					
São Mateus, dia 16 de Setembro de 2021					
 (Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)					
Revisão: 04 - 10-01-2020					